



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.364

Denomina “**Horta Comunitária ANTÔNIO CARLOS CORTINA**” a área situada na Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no loteamento Jardim Luciana (Bairro Anhangabaú).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de maio de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Horta Comunitária ANTÔNIO CARLOS CORTINA**” a área pública situada na Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no loteamento Jardim Luciana, Bairro Anhangabaú, conforme croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro (21/05/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente



